



Relatório Final
Comissão Especial
do Piso Nacional
da Enfermagem
e das Condições de Trabalho dos
Profissionais da Saúde no RS



CUIDAR DE QUEM CUIDA



Comissão Especial
do Piso Nacional
da Enfermagem
e das Condições de Trabalho dos
Profissionais da Saúde no RS

Criada pelo RCE nº. 01/2025

Relatório Final

Deputado Valdeci Oliveira

Presidente

Deputado Issur Koch

Vice-Presidente

Deputada Patrícia Alba

Relatora

Porto Alegre/RS Agosto 2025



Mesa Diretora

Sessão Legislativa 2025

Titulares

Presidente: Deputado Pepe Vargas – PT

1º Vice-Presidente: Deputado Luiz Marengo – PDT

2º Vice-Presidente: Deputado Vilmar Zanchin – MDB

1º Secretário: Deputado Sergio Peres – Republicanos

2º Secretário: Deputado Issur Koch – PP

3º Secretário: Deputado Dr. Thiago Duarte – União

4º Secretário: Deputada Delegada Nadine – PSDB

Suplentes

1º Suplente de Secretário: Laura Sito (PT)

2º Suplente de Secretário: Papparico Bacchi (PL)

3º Suplente de Secretário: Elizandro Sabino (PRD)

4º Suplente de Secretário: Luciana Genro (PSOL)



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Membros Titulares:

Valdeci Oliveira – PT

Presidente

Issur Koch – PP

Vice-Presidente

Patrícia Alba – MDB

Relatora

Membros Titulares:

Airton Artus – PDT

Cláudio Tatsch – PL

Delegado Zucco – REP

Dimas Costa – PSD

Dr. Thiago Duarte – União

Frederico Antunes – PP

Miguel Rossetto – PT

Pedro Pereira – PSDB

Stela Farias – PT

Membros Suplentes:

Aloísio Classmann – União

Luciano Silveira – MDB

Guilherme Pasin – PP

Marcus Vinicius – PP

Luiz Marengo – PDT

Halley Lino – PT

Sofia Cavedon – PT

Jeferson Fernandes – PT

Neri, o Carteiro – PSDB

Kelly Moraes – PL



EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Ricardo Arend Haesbaert

Coordenador Técnico

Marinella Stefani Peruzzo

Secretária de Comissão

Jornalistas: Marcelo Antunes e Tiago Machado

Fotografia: Christiano Ercolani e equipe de fotografia da Agência de Notícias da ALRS.

Diagramação: Renato Oliveira Pereira

Apoio:

Equipes da Divisão de Transportes, TV ALRS, Rádio AL, Agência de Notícias e Departamento de Comissões Parlamentares;

Câmaras Municipais de Cruz Alta, Pelotas, Bagé, São Gabriel, São Borja, Cachoeira do Sul, Santa Maria e Passo Fundo;

UFRGS – Campus Tramandaí, Sindicatos da Saúde, Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul, FEESSERS, COFEN, COREN/RS, CES/RS, SERGS, ABEN/RS, FNE.



Sumário

Palavra do Presidente.....	8
Mensagem da Relatora.....	10
Plano de Trabalho e Cronograma.....	12
Reuniões, Visitas Técnicas e Audiências Públicas realizadas.....	14
Ato de Instalação da Comissão Especial.....	14
Plano de Trabalho e Requerimentos de Audiências Públicas.....	17
Audiências Públicas.....	19
Cruz Alta.....	19
Pelotas.....	21
Bagé.....	23
São Gabriel.....	25
São Borja.....	27
Cachoeira do Sul.....	29
Santa Maria.....	31
Santa Rosa.....	33
Passo Fundo.....	35
Tramandaí.....	36
Caxias do Sul.....	37
Porto Alegre.....	39
Visitas Técnicas.....	41
Rio Grande.....	41
Panambi.....	42
Erechim.....	43
Atividades em Brasília.....	44
Reunião da Comissão Especial.....	45
Leitura e aprovação do Relatório.....	45
Moções de Apoio.....	46
Conclusões e encaminhamento.....	48
Anexos.....	54
Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024.....	60

Palavra do Presidente



A História da luta da enfermagem brasileira por **reconhecimento e valorização** não é nova. O mais recente capítulo, porém, que é pela implementação do pagamento do piso nacional, aprovado pela Câmara dos Deputados em 2022, começou, na verdade, há 40 anos, quando a profissão foi definitivamente regulamentada, mas sem um valor mínimo a ser pago nem jornada de trabalho digna, ambos ausentes da lei sancionada pelo então presidente José Sarney.

Desde então, apesar da organização dos trabalhadores e trabalhadoras, uma série de tentativas naufragaram por falta de apoio parlamentar que, sabemos, muitas vezes atua conforme o peso dos lobbies empresariais da saúde. E isso é o que temos visto **há mais de uma década** na Assembleia Legislativa, a partir da criação da Frente Parlamentar em defesa dos direitos da enfermagem.

A pauta, que depende de projeto de lei e envolve, na sua implementação, o poder público - União, estados e municípios - o setor privado, avançou depois da pandemia, quando a categoria mundo afora esteve na **linha de frente**, foi retratada como heroína diante do caos e do medo e homenageada pela população com lençóis brancos estendidos nas fachadas das casas e edifícios, em agradecimento. No Brasil não foi diferente.

Negociado no Congresso Nacional por quase a metade a reivindicação original como forma de não encontrar resistências e aprovar a matéria, o senador Fabiano Contarato (PT-ES) apresentou o **PL 2.564/2020**, que veio a ser sancionado dois anos depois, sem vínculo às 30 horas semanais - outra bandeira histórica do setor e preconizada pela OMS - e com o reajuste anual vetado pela Presidência da República, pontos que, apesar da resistência de setores, a PEC 19/2024, em tramitação no Congresso Nacional, busca atender, numa nova frente de mobilização da Enfermagem brasileira.

E como inúmeras lutas da classe trabalhadora, a da Enfermagem novamente **experimentou obstáculos** para fazer cumprir a lei, inerentes quando o enfrentamento se dá junto aos poderes político e econômico, principalmente quando estes parecem andar de mãos dadas. Questionado no STF pela classe patronal, a Corte reconheceu a constitucionalidade da matéria, mas reafirmou sua aplicabilidade **à jornada de 44 horas**, sem re-



composição periódica e com o ônus pela diferença bancado pelo governo federal, que mensalmente realiza repasses a estados e municípios no auxílio ao pagamento do piso dos profissionais do serviço público de saúde, entidades filantrópicas e hospitais privados que atendem pelo menos 60% de seus pacientes pelo SUS.

O que ficou explícito nas audiências públicas e visitas técnicas realizadas entre abril e julho de 2025, pela Comissão Especial criada no Parlamento gaúcho para este fim, foi que o **pagamento integral do piso da enfermagem é uma vergonhosa exceção**. A regra, triste e absoluta, é o seu recebimento em forma de complemento, gerando prejuízos e injustiças salariais. Também nos mostraram que entes e gestores não estão se preparando para assumir o cumprimento e implantação da lei sem o auxílio da União. Hoje, mesmo com os **problemas enfrentados** por enfermeiras e enfermeiros em seus contracheques, estes só conseguem se aproximar do mínimo legal porque existem créditos orçamentários canalizados ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) para que o repasse da assistência financeira complementar aos entes federados, em todas suas esferas, se concretize. Esta foi a realidade constatada junto à principal categoria profissional da saúde gaúcha, acompanhada de outras, como condições de trabalho inadequadas, **adoecimento em larga escala**, dupla ou tripla jornada de trabalho, assédio moral e até mesmo agressões físicas.

E no RS há o agravante, trazido reiteradamente aos debates nesses 120 dias, do não cumprimento da Constituição que estabelece aos estados a aplicação **mínima de 12%** dos impostos arrecadados em ações de saúde pública, o que gira em torno de R\$ 1,2 bi anual a menos no orçamento.

Guardadas as devidas proporções, a resistência que hoje vemos à implementação do piso remuneratório da enfermagem **nos remete a 1880**, quando se sustentava que o fim da escravidão levaria a agricultura ao colapso; a 1940, com a lei do salário mínimo, que traria inflação e falências no setor produtivo; a 1945, onde o fim do trabalho infantil levaria a indústria ao colapso; ou a ainda a 1962, com a criação do 13º Salário, que supostamente traria prejuízos incalculáveis à economia nacional. Agora, é a lei do piso que será a responsável por levar os hospitais ao colapso.

Mais uma vez, estão enganados.

Os hospitais podem quebrar, mas somente se a Enfermagem acabar, não for valorizada, reconhecida..... ou parar.

Muito obrigado a todos.

Deputado Valdeci Oliveira

Presidente da Comissão Especial

Mensagem da Relatora



É com senso de urgência, responsabilidade institucional e profundo respeito aos profissionais de enfermagem que apresento esta manifestação, como relatora da Comissão Especial criada para acompanhar a implementação do Piso Nacional da Enfermagem no Estado e das Condições de Trabalho dos Profissionais da Saúde no Rio Grande do Sul.

Estamos diante de um momento decisivo. Não se trata apenas de discutir números ou percentuais salariais. Estamos falando da valorização de quem sustenta a linha de frente da saúde. A Comissão Especial, presidida pelo Deputado Valdeci Oliveira, visitou municípios representativos das diferentes regiões gaúchas. Nessas audiências, ficou evidente que **a enfermagem é o pilar do cuidado** em saúde no Brasil e que a aplicação correta do piso é condição mínima para garantir justiça salarial, dignidade profissional e sustentabilidade ao setor. No entanto, a realidade revelada é preocupante.

A Lei nº 14.434/2022, que institui o Piso Nacional da Enfermagem, é uma **conquista histórica**, mas que vem sendo sistematicamente esvaziata por manobras administrativas, resistências institucionais e omissões dos entes públicos. A Comissão Especial percorreu diversas regiões do Estado e, em todas elas, a realidade se impôs com força: a enfermagem é a primeira linha do cuidado em saúde, mas segue sendo tratada como mão de obra descartável.

Os relatos são graves. A prática reiterada do pagamento do piso como complemento salarial fora da folha, sem repercussão em férias, 13º salário ou contribuições previdenciárias, **desvirtua a essência da norma** e prejudica os trabalhadores. Os repasses das informações dos estabelecimentos públicos e filantrópicos ao governo federal para a complementação do piso são, em muitos casos, incompletos, inconsistentes ou insuficientes, dificultando a responsabilização efetiva dos entes empregadores."

Somam-se a isso as decisões do Supremo Tribunal Federal (ADIs 7222 e 7236), que fragilizaram a **aplicação da Lei** ao condicionar seu cumprimento à negociação coletiva no setor privado e à disponibilidade orçamentária, criando um cenário de insegurança jurídica, judicialização e fragmentação na política remuneratória da enfermagem.



Além das questões salariais, foram ouvidos diversos depoimentos sobre as condições de trabalho: jornadas excessivas, adoecimento mental, assédio moral, ausência de espaços adequados de descanso e falta de valorização profissional. A **precarização** atinge tanto instituições públicas quanto privadas e filantrópicas, afetando majoritariamente mulheres, negras, mães e trabalhadoras da linha de frente.

Apesar das adversidades, o que também se evidenciou foi a resiliência da categoria e a disposição para seguir lutando por reconhecimento e respeito. Gestores municipais, parlamentares locais e dirigentes hospitalares também trouxeram exemplos de boas práticas e de repasses integrais do piso, demonstrando que é **possível cumprir a lei** com responsabilidade fiscal e sensibilidade social.

Reafirmo que o Piso Nacional da Enfermagem **não é um privilégio**. É uma reparação histórica à categoria que sustenta o cuidado cotidiano em hospitais, unidades básicas, centros cirúrgicos, maternidades, ambulatórios, residências e comunidades. É também um marco de valorização social e reconhecimento público a uma profissão majoritariamente feminina e marcada por desigualdades estruturais.

Que este relatório se converta em agenda pública concreta. Que se transforme em política permanente de valorização da enfermagem, com financiamento estável, base legal segura e reconhecimento institucional. E que sirva, sobretudo, como **instrumento de justiça**, dignidade e equidade no trabalho em saúde.

Deputada Patrícia Alba

Relatora da Comissão Especial

Plano de Trabalho e Cronograma

Aprovado pela totalidade dos deputados presentes na reunião de 8 de abril de 2025, o Plano de Trabalho da Comissão Especial estabeleceu objetivos, ações e cronograma preliminar, conforme segue:

Apresentação e justificativa

A Enfermagem brasileira tem lutado pela implementação do seu Piso Salarial e Jornada de trabalho desde 1955, quando houve a primeira regulamentação da profissão, sendo que na ocasião foram vetados os dois artigos que versavam sobre o tema.

Mais recentemente, em 2022, foi aprovada no Congresso Nacional a Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem para enfermeiras(os), técnicas(os), auxiliares de enfermagem e parteiras.

O piso entrou em vigor na rede privada em todo o país a partir de 12 de setembro de 2023.

Valores do Piso - Enfermeiros recebem no mínimo R\$ 4.750, Técnicos de Enfermagem recebem no mínimo 70% desse valor (R\$ 3.325), Auxiliares de Enfermagem e parteiras recebem no mínimo 50% (R\$ 2.375).

Ocorre que, após regulamentação da Lei por parte do STF, as instituições públicas, privadas e filantrópicas têm interpretado de forma equivocada, trazendo inúmeras frustrações para as categorias da enfermagem. São categorias que envolvem no RS 159.824 profissionais de nível universitário e técnico de nível médio e compostas por 85% de mulheres.

Nos demais campos de profissionais da saúde e médicos, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, odontólogos e educadores físicos - também temos situações de descaso, com atrasos de salários, condições de trabalho sem os equipamentos de proteção individual, sem piso salarial, jornadas extensivas de trabalho, sem condições dignas de descanso, entre outras situações que desvalorizam a importância do trabalho em prol de toda a sociedade.



Objetivos

A referida comissão especial terá como principal objetivo suscitar o debate acerca do tema e conscientizar a população, os gestores públicos e dirigentes dos serviços de saúde sobre a importância da implementação correta do piso salarial da enfermagem e da valorização dos profissionais da saúde no desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.

Também pretende mobilizar para garantir a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 19/2024, que altera o § 12 do art. 198 da Constituição Federal para determinar que o Piso Salarial da Enfermagem seja aplicado à jornada máxima de 30 horas semanais.

E garantir os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, principalmente, na defesa do SUS, com a orçamentação adequada.

Plano de ação

- Realizar Audiências Públicas em todas as sete macro regiões da saúde do estado, atendendo a ordem fixada por esta Comissão, e aprovadas em reunião, convidando as comunidades, movimentos sociais e sindicais e autoridades para ouvir seus relatos;
- Realizar visitas técnicas nos estabelecimentos de saúde públicos, privados e filantrópicos;
- Convidar autoridades da Saúde em Nível Federal, Estadual e Municipal, tanto no âmbito da Gestão como do Controle Social para comparecer nas Audiências Públicas;
- Realizar uma Audiência Pública Geral na Assembleia Legislativa para encerramento dos trabalhos da Comissão Especial.

Cronograma

01/04/25 - Instalação da Comissão Especial

08/04/25 - Reunião Deliberativa para eleição do vice-presidente e do relator, e aprovação do Plano de Trabalho e dos requerimentos de Audiência Públicas

08/04/25 a 16/07/25 – Realização de audiências públicas e visitas técnicas a serem definidas em calendário

17/07/25 a 31/07/25 – Recesso Parlamentar

12/08/25 – Reunião para apresentação e aprovação do relatório final

01/04/25 a 13/08/25 – Período de funcionamento da Comissão Especial (120 dias)

Reuniões, Visitas Técnicas e Audiências Públicas realizadas



Ato de Instalação da Comissão Especial (01/04/2025)

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quinze minutos, em cerimônia realizada na Sala da Presidência do Palácio Farroupilha, em Porto Alegre, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Pepe Vargas, atendendo ao artigo 75, parágrafo primeiro, combinado com os artigos 79 e 81 do Regimento Interno da ALRS, instalou a **Comissão Especial para tratar da Implementação do Piso Nacional da Enfermagem e das Condições de Trabalho dos Profissionais da Saúde** e deu posse aos membros do colegiado: deputados(as) Valdeci Oliveira

(PT), Stela Farias (PT), Miguel Rossetto (PT), Frederico Antunes (PP), Professor Issur Koch (PP), Patrícia Alba (MDB), Delegado Zucco (Republicanos), Pedro Pereira (PSDB), Cláudio Tatsch (PL), Aírton Artus (PDT), Dr. Thiago Duarte (União) e Dimas Costa (PSD), como titulares, e Jeferson Fernandes (PT), Halley Lino (PT), Sofia Cavedon (PT), Guilherme Pasin (PP), Marcus Vinícius (PP), Luciano Silveira (MDB), Neri, o Carteiro (PSDB), Kelly Moraes (PL), Luiz Marenco (PDT) e Aloísio Classmann (União), como suplentes. Acompanharam a cerimônia os deputados Pedro Pereira (PSDB) e Dr. Thiago Duarte (União). Após as saudações

iniciais, o Presidente da Assembleia Legislativa declarou, de imediato, instalada a Comissão Especial, e empossados os seus integrantes e o presidente da Comissão, deputado Valdeci Oliveira (PT), proponente e primeiro signatário do RCE 1/2025. Passou a palavra, a seguir, ao presidente empossado, que destacou a **enorme responsabilidade** que a Comissão Especial teria nos quatro meses seguintes.

O presidente Valdeci Oliveira observou que, embora a enfermagem tivesse sido lembrada e enaltecida durante a pandemia, após esse período, os temas relacionados a ela voltaram a **cair no esquecimento**. Disse que o debate sobre o piso salarial da categoria seria um dos principais focos da Comissão, destacando que, apesar de avanços obtidos, persistiam problemas e interpretações equivocadas, tanto no setor público quanto no privado. Frisou a necessidade de se criarem condições permanentes para que aqueles que **cuidavam de todos** na sociedade também fossem cuidados, papel que, segundo ele, cabia ao Parlamento por meio de proposições que assegurassem os direitos conquistados e avançassem nas pautas da categoria. Mencionou a existência de dados que demonstravam um nível alarmante de adoecimento dos profissionais da saúde.

Ressaltou que a Comissão almejava produzir um relatório condizente com a **realidade atual** e trabalhar para que a legislação vigente não fosse apenas uma “lei morta”, mas que efetivamente fosse cumprida. Disse que a Comissão também abordaria outros projetos importantes em trâmite na Assembleia Legislativa, como a discussão sobre o descanso digno para os profissionais da saúde e a aprovação de leis que garantissem a presença de fisioterapeutas nas UTIs, medida que ele considerava essencial para a **salvaguarda de vidas**. Informou que já na próxima terça-feira seria realizada a primeira reunião de trabalho da Comissão, quando escolheriam o vice-presidente e o relator do órgão técnico, e, após, iniciariam uma interiorização pelo estado para ouvir a sociedade e os profissionais da área.

Retomando a palavra, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Pepe Vargas, refletiu sobre a evolução do modelo de saúde, o qual teria passado de um sistema centrado na figura do médico para um **sistema multidisciplinar**.

Ressaltou a importância desse modelo para os pacientes e para todos os profissionais de saúde, enfatizando que cada categoria tinha saberes e conhecimentos específicos que somavam à equipe. Mencionou também a contribuição do

Sistema Único de Saúde (SUS), concebido na oitava Conferência Nacional de Saúde, em 1986, e materializado na Constituição de 1988. O presidente reconheceu que, apesar dos avanços, ainda havia muito a ser feito, especialmente no que dizia respeito à **valorização dos profissionais** da área. Relembrou a conquista do piso salarial da enfermagem, cujo debate tivera a oportunidade de acompanhar durante seu mandato como deputado federal. Parabenizou o deputado Valdeci Oliveira pela iniciativa e também os deputados Dr. Thiago e Pedro Pereira e agradeceu a presença de todos, convidando as entidades e os profissionais da área a participarem das reuniões e audiências de trabalho que a Comissão realizaria nos próximos meses.

Estiveram presentes ainda o vereador Alexandre Bublitz, de Porto Alegre, o prefeito de Dom Pedro de Alcântara, Alexandre Model Evaldt, a presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (CES/RS) e representante da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Inara Ruas, a presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul (SINFAR/RS), Débora Melecchi, os(as) representantes da Comissão Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Conselho Federal de

Enfermagem(CONATENF-COFEN), Nilza Lourenço da Silva, do Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul (SERGS), Ismael da Rosa, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Getúlio Vargas de Moura Júnior, do Conselho Regional de Enfermagem (COREN/RS), Paula Noronha e Sônia Coradini, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (CREFITO 5), Rodrigo Boff Daitx, do SindiSaúde/RS, Maria Luiza Dornelles, da Federação dos Trabalhadores da Saúde no Rio Grande do Sul (FEESSERS), Gilmar Luiz França, (ex-presidente do SindiSaúde/RS) e da deputada federal Denise Pessoa e o diretor do Departamento de Comissões da Assembleia Legislativa (DCP), Paulo Basso. Às treze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a cerimônia.

Deputado Pepe Vargas,
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Deputado Valdeci Oliveira,
Presidente da Comissão Especial.

Marinella Stefani Peruzzo,
Secretária “ad hoc”





Reunião inaugural da Comissão Especial (08/04/2025) Eleição do vice-presidente e da relatora, aprovação do Plano de Trabalho e Requerimentos de Audiências Públicas

No dia 8 de abril de 2025, às 13h20, na Sala Salzano Vieira da Cunha, no terceiro andar do Palácio Farroupilha, foi realizada reunião da Comissão Especial para tratar da Implementação do Piso Nacional da Enfermagem e das Condições de **Trabalho dos Profissionais** da Saúde, sob a presidência do deputado Valdeci Oliveira (PT). Estiveram presentes os(as) deputados(as) Miguel Rossetto (PT), Issur Koch (PP), Patrícia Alba (MDB), Rodrigo Zucco (Republicanos), Pedro Pereira (PSDB), Cláudio Tatsch (PL) e Jeferson Fernandes (PT).

Foram aprovados o Plano de Trabalho, a adoção do modelo híbrido para as reuniões e audiências

públicas, bem como a autorização para o uso de recursos da Comissão com materiais impressos, passagens, hospedagens e diárias.

Na Ordem do Dia, deliberou-se sobre 16 requerimentos, todos aprovados por unanimidade, incluindo a eleição do deputado Issur Koch como vice-presidente e da deputada Patrícia Alba como relatora.

Também foram aprovados requerimentos para a realização de **audiências públicas** em Porto Alegre, Bagé, Pelotas, São Borja, Cruz Alta, Santa Rosa, Erechim, Passo Fundo, Santa Maria, Caxias do Sul, Cachoeira do Sul, Tramandaí e São Gabriel, além da suspensão dos trabalhos durante o recesso parlamen-

tar (17 a 31/07/2025).

Nos Assuntos Gerais, os deputados Issur Koch, Patrícia Alba, Miguel Rossetto, Pedro Pereira e Jeferson Fernandes manifestaram

apoio à Comissão Especial e destacaram a importância do tema. A reunião foi encerrada às 13h50 pelo presidente, deputado Valdeci Oliveira.



Audiências Públicas



Cruz Alta 16/04/2025

“Perguntaram ao meu filho de três anos, na escola, o que o pai dele gostava de fazer, e ele respondeu ‘meu pai gosta de dormir’ — porque era isso que ele mais me via fazer em casa, após jornadas de até 36 horas.” (João Gilberto Menezes Santos, representante do Sindicato dos Enfermeiros do RS)

A Câmara Municipal de Cruz Alta acolheu, em 16 de abril de 2025, a primeira audiência pública da **Comissão Especial** presidida pelo deputado Valdeci Oliveira (PT). Participaram: Lino José Puhl (Sindicato da Saúde de Santa Rosa/FEESSERS), Márcio Teixeira Barboza (Sindicato da Saúde de Cruz Alta), José Manoel de Moraes Vieira (Sindicato da Saúde de Ijuí), Nilza Lourenço da Silva (Conatenf–COFEN), João Gilberto de Menezes Santos (SERGS), Mere Terezinha Louzada de Oliveira (Sindiesca), os vereadores Diogo Rafael

Silveira Martins (Cruz Alta), Cláudio Motta (Panambi) e Adir Pretto (Cruz Alta), e, por meio de mensagem de vídeo, o secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, Felipe Proenço, que destacou o **papel essencial** do SUS, em processo de reconstrução, e citou ações da pasta, entre as quais o esforço para viabilizar os repasses do piso salarial. Afirmou que o Ministério desejava participar das próximas audiências para ouvir diretamente os **profissionais da saúde**.

Os participantes denunciaram

a não implementação plena do piso salarial, que, segundo eles, vinha sendo pago como complemento e sem incorporar adicionais, o que gerava **perdas salariais** e insegurança jurídica.

Relataram sobrecarga de trabalho, ausência de reajuste inflacionário, falta de espaços adequados para descanso e desigualdades na aplicação dos repasses federais, especialmente em hospitais filantrópicos e unidades terceirizadas. Foi apontada a **defasagem das remunerações** mesmo após quase três anos da aprovação da lei, com exemplos concretos de irregularidades em diversos municípios.

As falas enfatizaram a urgência de garantir a aplicação integral do piso, com transparência nos re-

passes e fiscalização dos gestores, além da valorização efetiva da categoria. Também foram defendidas medidas como a regulamentação da **jornada de 30 horas**, o dimensionamento adequado das equipes e o reconhecimento da enfermagem como base essencial do SUS.

Parlamentares reforçaram o papel da Comissão Especial na coleta de denúncias, elaboração de relatórios técnicos e articulação com instâncias federais, destacando a importância da mobilização social e institucional para assegurar direitos e condições dignas de trabalho à categoria. Foi proposta ainda a criação de um **selo de transparência**, para identificar publicamente as instituições que não cumpriam a legislação.





Pelotas 25/04/2025

“Hoje, recebemos pedidos de ajuda de profissionais que não têm nem leite para dar aos filhos. Muitos estão adoecendo, tomando remédios controlados, enfrentando depressão, violência no trabalho.” (Bianca D’Carla Macedo da Costa, presidente do Sindicato da Saúde de Pelotas)

A segunda audiência pública da **Comissão Especial** ocorreu na Câmara Municipal de Pelotas, sob presidência do deputado Valdeci Oliveira. Participaram da atividade Bianca D’Carla Macedo da Costa (SindSaúde Pelotas), Carlos Airton Weber dos Santos (FEESSERS), Adrize Rutz Porto (ABEN), Fábria Richter (Cofen enfermeira e ex-prefeita de Cristal), Inara Ruas (CES/Sergs/FNE), Adelina Macedo (assessoria do vereador Ronaldo Quadrado), Cristina Batista (técnica de enfermagem e

dirigente sindical), Simone Goulart (Sindicato do Turismo e Hospitalidade), Juliano Carvalho Farias (enfermeiro da rede municipal), Márcia Eliza Lucas Ferreira (vereadora de São Lourenço do Sul), Francisca Jesus (assessoria da deputada federal Daiana Santos), Vera Coelho (técnica de enfermagem) e Geraldo Batista (técnico de enfermagem aposentado e dirigente sindical), entre outros.

As intervenções destacaram o **histórico de lutas** da categoria, incluindo a defesa da jornada de 30

horas, do piso salarial nacional e da valorização institucional da enfermagem.

Relataram-se diversos problemas enfrentados no cotidiano de trabalho, como a precarização das formas de contratação, a falta de insumos básicos, agressões físicas e verbais e assédio moral e sexual. Houve críticas ao condicionamento do piso à jornada em 44 horas pelo STF, à falta de reajuste e ao uso de brechas jurídicas por empregadores para reduzir o impacto do piso.

Reivindicou-se a criação de uma **carreira federal do SUS** que proporcionasse isonomia salarial e critérios padronizados em todo o

território nacional, maior presença sindical no interior, atualização dos planos de carreira e combate ao exercício ilegal da profissão. Também foram enfatizadas a **sobrecarga emocional da categoria**, especialmente após a pandemia e as enchentes, a necessidade de políticas públicas voltadas à saúde mental e o fortalecimento da mobilização coletiva para assegurar direitos e reconhecimento profissional.

A ausência de parlamentares municipais na audiência foi criticada por participantes, que apontaram falta de compromisso político com a pauta da enfermagem.





Bagé 28/04/2025



“Na época da Covid, éramos heróis. Hoje, somos tachados quase de vilões, porque acham que o mínimo que estamos recebendo é muito. Queremos dignidade para pagar nossos boletos, dar estudo para os nossos filhos e ter uma aposentadoria justa.” (Cristian Andréia Mendes Artigas, técnica de enfermagem)

Na terceira audiência pública da **Comissão Especial**, realizada em Bagé, participaram, além do presidente, deputado Valdeci Oliveira, o vereador Leopoldo Konzen, representando a presidência da Câmara, o vereador Lucas Mello, Ana Rita Del Pino (Sindisaúde Bagé), Luís Fernando dos Reis (Coren/RS), Nilza Lourenço da Silva (Conatenf/Cofen), Milton Kempfer (Federação dos Trabalhadores da Saúde/RS), Inara Ruas (Sindicato dos Enfermeiros/RS e CES), Cristian Andréia Mendes Artigas (técnica de enfermagem),

Antônio Soares (coordenador de enfermagem de Bagé) e Clodoaldo Fagundes (Sindicato dos Municipários), entre outras autoridades, dirigentes sindicais e membros da comunidade.

Mais uma vez os relatos apontaram o **não pagamento integral** do piso, muitas vezes repassado como complemento fora da base de cálculo da aposentadoria. Foram **denunciadas irregularidades** como a contratação de técnicos de enfermagem sob a denominação de “cuidadores” por empresas de

“home care”, contratações precárias, congelamento salarial, jornadas excessivas e **ausência de concursos públicos**.

Também foram mencionados casos de adoecimento físico e mental em razão da sobrecarga de trabalho, déficit de pessoal, salários atrasados e **incertezas constantes** sobre o repasse de recursos, assédio moral travestido de “amizade”, condições insalubres, ausência de Equipamentos de Proteção Indivi-

dual (EPIs), falta de uniformes e de locais adequados para descanso e, em certos hospitais, a cobrança pela **alimentação de técnicos de enfermagem** que atuavam em plantões de 12 horas.

Houve críticas ainda à falta de diálogo do poder público local, temor de perda de direitos com o novo arcabouço fiscal e apelos por **valorização profissional**, jornada de 30 horas e garantia de financiamento permanente do piso.





São Gabriel 08/05/2025

"Nós temos uma categoria majoritariamente feminina, 85% são mulheres, e no Rio Grande do Sul, desses 85%, 33% são mulheres negras. No Brasil são mais de 50% de mulheres negras, e para mim há um total desrespeito, uma indiferença com as mulheres trabalhadoras da enfermagem, que somam neste país cerca de 3 milhões de pessoas." (Antônio Ricardo Tolla da Silva, presidente do Coren/RS)

Na quarta audiência pública da **Comissão Especial**, realizada em São Gabriel e conduzida pelo presidente, deputado Valdeci Oliveira, participaram os vereadores Elson Teixeira e Éder Barboza, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de São Gabriel Cassimiro dos Santos Cruz, a diretora da Secretaria Municipal de Saúde, Saionara Marques Almeida dos Santos, o presidente do Coren/RS Antônio Ricardo Tolla da Silva, o representante do SERGS João Gilberto de Menezes Santos, a coordenadora de RH do

Hospital de Caridade, Camila Brum, o presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do RS Milton Kempfer, o diretor do Sindacs-RS, Fernando Tabor da, o assessor parlamentar Itamar Pacheco, a enfermeira Elisângela Cogo, o gestor ambiental Paulo Cabreira, entre outros.

As manifestações ressaltaram **avanços parciais na aplicação** do piso da enfermagem, mas também destacaram distorções, como pagamentos complementares sem reflexo previdenciário, jornadas exausti-

vas, **atrasos salariais**, ausência de FGTS e uso indevido de recursos.

Houve críticas à insegurança jurídica do piso, à falta de preparo de gestores para aplicar os repasses e à desvalorização da atenção primária à saúde. Defendeu-se a jorna-

da de 30 horas semanais, o fortalecimento do SUS, o apoio psicológico aos profissionais e a urgência de uma legislação sólida que assegure o piso em todos os vínculos. A audiência reforçou a **importância da valorização** estrutural e contínua da enfermagem.





São Borja 09/05/2025

“Eu acredito que os nossos políticos e as entidades, em todas as esferas — municipal, estadual e federal —, precisam ter um olhar diferenciado para os profissionais da saúde. Como é que um profissional vai cuidar bem de um paciente, oferecer um atendimento de qualidade, com excelência, se ele mesmo não estiver bem?” (Neuza Rambo, técnica de enfermagem)

Na quinta audiência pública da **Comissão Especial**, realizada em São Borja, participaram o presidente, deputado Valdeci Oliveira, o vereador Arlei Fagundes, representantes da Feessers (Milton Kempfer e Carlos Airton Webber dos Santos), do Coren-RS (Antônio Ricardo Tolla da Silva), do SERGS (Ismael Miranda da Rosa), da Secretaria Municipal de Saúde (Cláudio Vieira), dos sindicatos de São Borja e Santiago (Eloísa

Azevedo e Margarete Resmini) e do Hospital Ivan Goulart (Edson Meireles), entre outros profissionais e autoridades regionais.

Durante a audiência, foram apontadas barreiras à efetiva implementação do piso da enfermagem, incluindo a alegada falta de recursos, o não cumprimento pelos entes públicos do percentual mínimo de **investimento em saúde** e o uso indevido dos repasses federais. Os

relatos indicaram atrasos, descon-
tos abusivos e estratégias de dilui-
ção do piso por meio de benefícios
e adicionais, além da **retenção dos
valores** por parte de gestores públi-
cos e privados.

Alertou-se para o **risco de
desmonte do SUS** e para o avanço
da municipalização invertida, com
propostas de transferência da ges-
tão dos serviços locais para o estado.
Também foram levantadas preocu-
pações com a formação técnica na
enfermagem, sobretudo em relação
à **qualidade dos cursos** a distância,
que resultariam em profissionais
pouco preparados, comprometen-

do a segurança do cuidado.

Questionou-se a ausência de
valorização da categoria, especial-
mente na atenção primária e em
momentos de sobrecarga, como a
epidemia de dengue, e defendeu-se a
incorporação imediata do piso à fo-
lha de pagamento. Também foi res-
saltada a **importância da PEC 19**
para garantir jornada de 30 horas,
irredutibilidade e correção anual
dos vencimentos. Criticou-se o atual
modelo de custeio do SUS, baseado
em produção e tabelas defasadas, o
que convertia a saúde em mercado-
ria e **impunha desigualdades** no
atendimento.





Cachoeira do Sul 12/05/2025

"A enfermagem mostra a sua grandeza no sistema de saúde, no ensino, no planejamento e em todos os campos em que atua. Apesar das dificuldades, segue avançando na construção de uma das profissões mais dignas e respeitadas." (Nilza Lourenço da Silva, membro da Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem)

A audiência pública realizada em Cachoeira do Sul no **Dia Internacional da Enfermagem** contou com a participação do deputado Valdeci Oliveira, presidente da Comissão Especial; dos vereadores Ryan Rosa, Mariana Carlos e Edimar Garcia, de Cachoeira do Sul, e Alexandre Bublitz, de Porto Alegre; de representantes do Hospital de Caridade e Beneficência (HCB), do Sindicato dos Empregados em Estabe-

lecimentos e Serviços de Saúde de Cachoeira do Sul, da Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do RS, do Conselho Regional de Enfermagem do RS (Coren-RS), do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde.

Foram abordados o **simbolismo da data**, a importância da valorização concreta da enfermagem,

categoria formada por mais de 3 milhões de profissionais em todo o Brasil, dos quais aproximadamente 160 mil no Rio Grande do Sul, e os desafios da implementação do piso nacional, cuja efetivação ainda se dão de forma desigual no estado.

Destacou-se a necessidade de políticas estruturantes, como a jornada de 30 horas, o **descanso digno** e o dimensionamento adequado das equipes. Houve críticas ao modelo de financiamento hospitalar baseado em metas e produção, à

fragmentação da gestão da saúde e à **fragilidade dos conselhos municipais**.

Foi defendida a criação de política permanente de reajuste do piso, com financiamento adequado, e maior protagonismo da enfermagem na formulação de políticas públicas. Também se ressaltaram boas práticas de gestão, o papel dos sindicatos e a importância da mobilização para aprovação da PEC 19/2024 e de projetos legislativos relacionados às condições de trabalho.





Santa Maria 19/05/2025

“O piso foi totalmente descaracterizado após a decisão do STF, permitindo que cada gestor o interpretasse e aplicasse como bem entendesse. Mas nós entendemos que o piso é salário básico, e deveria estar no contracheque de todos. Da forma como ficou, só gerou confusão e enfraqueceu um direito legítimo dos trabalhadores.” (Milton Kempfer, presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio Grande do Sul)

A audiência pública em Santa Maria reuniu, além do presidente Valdeci Oliveira, os vereadores Valdir Oliveira, Helen Cabral e Alice Carvalho, João Gilberto de Menezes Santos (Sindicato dos Enfermeiros do RS), Nilza Lourenço da Silva (Cofen), Maria do Carmo Quagliato (Coren-RS), Rosa Helena Aires Teixeira (**Sindicato da Saúde** de Santa Maria), Guilherme Ribas (secretário municipal de Saúde), Milton Kem-

pfer (Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do RS), Alexandre Pinheiro (Ministério da Saúde), Mariana Tagarra Pereyra (representante de grupo de concursados), Gilmar França (ex-presidente do SindiSaúde-RS), Bruna Dias (técnica de enfermagem) e outros profissionais e representantes da saúde.

No encontro, foi destacado que o **piso nacional** da enferma-

gem representava um avanço histórico para uma categoria que há muito tempo lutava por valorização, mas sua implementação vinha sendo dificultada por cortes, atrasos e irregularidades, como o **pagamento sob forma de complementação** e a exclusão de profissionais das instituições de longa permanência para idosos (ILPIs).

Representantes sindicais defenderam a integralidade do piso, reajuste anual, jornada de 30 horas e cláusulas contratuais que garantissem número adequado de profissionais e **salários justos** nos serviços do SUS. Criticou-se a isenção dada pelo STF a determinadas instituições, o uso político de concursos públicos e a não convocação dos aprovados, mesmo diante de déficit de profissionais e altos gastos com horas extras.

Também foram relatadas dificuldades técnicas no uso do sistema federal de repasses, a complexidade dos **vínculos múltiplos** e a insatis-

fação gerada pela redução da complementação salarial. Defendeu-se a PEC 19 como instrumento fundamental para consolidar a **política remuneratória** da enfermagem, garantindo estabilidade, irredutibilidade e valorização profissional. Houve apelo por mudanças legislativas para que **as ILPIs fossem reconhecidas como instituições de saúde**. Reforçou-se a importância da mobilização da categoria, do controle social e da atuação parlamentar comprometida com a saúde pública.

A audiência também abordou desafios enfrentados durante a pandemia, destacou o papel da atenção primária, o impacto das campanhas de vacinação e a pressão exercida sobre os trabalhadores, inclusive por desinformação da população. Ao final, reafirmou-se o **compromisso com a luta coletiva** em defesa de um SUS fortalecido, com financiamento adequado e condições dignas de trabalho.





Santa Rosa 29/05/2025



“Não pensem que é fácil cuidar da vida das pessoas. Às vezes passamos dias ao lado de um paciente sabendo que ele vai morrer, e isso nos toca. E muitas vezes a enfermagem não tem nem um canto para descansar, nem um canto para chorar. Eu falo do piso, mas também falo da saúde mental da nossa categoria.” (Ismael Miranda, representante do Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul)

Em Santa Rosa, a audiência pública contou com as presenças de Lino Puhl (Sindisaúde Santa Rosa e FEESSERS), Ismael Miranda (Sindicato dos Enfermeiros do RS), vereadores Osório Antônio dos Santos, representando a presidência da Câmara Municipal, Régis Machado Bonmann, Luís Carlos Martins e Ademir Grunitzky, José Manoel Moraes (SindiSaúde Ijuí), Márcio Barboza (Sindisaúde Cruz Alta), Idair Machado (SindiSaúde Santo Ângelo), João

Roque (Sindicato dos Metalúrgicos), Orlando Desconsi (representante do deputado Jeferson Fernandes) e Carlos Weiler (representante do deputado federal Elvino Bohn Gass), entre outros, além do presidente, deputado Valdeci Oliveira.

Os participantes relataram **dificuldades enfrentadas** na implementação do piso salarial, destacando que, embora o repasse de recursos federais estivesse previsto, muitos gestores estavam pagan-

do o piso como complemento, não como salário base, o que causava frustração e insegurança jurídica. Também criticaram a ausência de reajuste anual e a desconfiguração da lei pelo STF. Foram apontadas irregularidades na aplicação dos recursos, sobretudo em hospitais filantrópicos e serviços terceirizados, com denúncias de **descontos indevidos**, uso do piso como teto salarial e inclusão de adicionais na composição do valor.

Parlamentares e lideranças sindicais reforçaram a importância da **PEC 19**, que propõe a jornada de 30 horas, reajuste anual e proporcionalidade, e chamaram atenção para a complexidade do trabalho da enfermagem, com longas jornadas, acúmulo de vínculos e atuação em setores de **alta exigência técnica** e emocional, como UTIs e unidades neonatais.

Também foram abordadas a precarização das condições de trabalho e o adoecimento crescente dos profissionais da saúde, especialmente por **transtornos mentais** como depressão, ansiedade e burnout. Representantes sindicais defenderam maior fiscalização sobre os gestores e criticaram o não cumprimento do **mínimo constitucional de 12%** em saúde pelo governo estadual.

Houve preocupação com o fim do financiamento federal em 2027 e pedidos por medidas que assegurem a continuidade dos repasses e a valorização da categoria. Vereadores e lideranças comunitárias destacaram o impacto da má gestão na crise hospitalar, a evasão de profissionais e a urgência de fortalecer o SUS com investimentos estáveis e **políticas públicas eficazes**.





Passo Fundo 05/07/2025

“Hoje, quem mais pede demissão nos hospitais são os profissionais da enfermagem. Não querem mais seguir nessa profissão, principalmente pelo baixo salário, a sobrecarga, o assédio moral para dar conta de tudo.” (Maria Tedesco, representando o Sindicato da Saúde de Passo Fundo)

Compuseram a mesa, o presidente Valdeci Oliveira (PT), a deputada estadual Laura Sito (PT), a enfermeira Fernanda Luiza Borkhardt, conselheira do Conselho Regional de Enfermagem (Coren/RS); Adilson Szymanski, presidente do Sindicato da Saúde de Erechim; Maria Tedesco, primeira-secretária do SindiSaúde de Passo Fundo; as vereadoras Eva Valéria Lorenzato e Marina Bernardes; o vereador Edson Nascimento, representando a presidência da

Câmara Municipal; Milton Kempfer, presidente da Federação dos Trabalhadores da Saúde; e João Gilberto Santos, representante do Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul. O presidente agradeceu as presenças de Gilmar Vieira, representando a deputada federal Maria do Rosário (PT/RS), e Adelar Aguiar, representando o deputado estadual Miguel Rossetto (PT).

Foram abordadas as **dificuldades enfrentadas** na implemen-

tação do piso da enfermagem, como o pagamento apenas como complemento, **sem incorporação** ao salário base, e a vinculação à jornada de 44 horas.

Os participantes destacaram a precarização do trabalho, assédio moral, sobrecarga, múltiplos vínculos, evasão da categoria e altos índices de **adoecimento**, especialmente mental.

Também apontaram a desvalorização dos profissionais mesmo após sua atuação essencial na pandemia, a ausência de reajustes, a **falta de fiscalização** e o uso inadequado dos repasses federais por gestores. Defendeu-se a correção anual do piso, jornada de 30 horas semanais, recomendada pela OMS,

e políticas que assegurem condições dignas de trabalho e valorização profissional.

Houve críticas à judicialização do piso e ao descumprimento do investimento **mínimo constitucional** em saúde por parte do estado do RS. Destacou-se que a luta da enfermagem se conecta a questões de gênero e raça, por ser uma categoria majoritariamente feminina e negra. Representantes sindicais e parlamentares cobraram compromisso político, maior fiscalização e mobilização social. A audiência reforçou que o piso só foi aprovado após a comoção gerada pela pandemia e que a continuidade da mobilização era fundamental para **garantir avanços reais**, não apenas formais.

Tramandaí 16/07/2025

A Comissão Especial esteve em Tramandaí para a realização de Audiência Pública no Saguão da Antiga Colônia de Férias da UFRGS, porém o **evento não pôde** ser realizado devido ao rompimento de um cabo de energia de alta tensão que deixou sem luz todo o quarteirão.

A equipe aguardou das 18h30 às 20h sem que fosse restabelecida a energia por parte da empresa responsável (Equatorial Energia – CEEE).

Estiveram no local o presidente Valdeci Oliveira e o vice-presidente Issur Koch, além de representantes de entidades e sindicatos ligados ao tema, como o Conselho Estadual da Saúde, a Federação Nacional dos Enfermeiros, o Sindicato dos Enfermeiros do RS, o SindiSaúde/RS, o Conselho Regional de Enfermagem e a Federação dos Empregados em Estabelecimentos da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul.





Caxias do Sul 09/07/2025

“É vergonhoso o nosso piso estar atrelado a 44 horas semanais. A OMS já disse que o ideal são 30 horas, mas seguimos sobrecarregadas, mal remuneradas e adoecendo.” (Fernanda Luiza Borkhardt, do Conselho Regional de Enfermagem)

Na sede do Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul, a Comissão Especial do Piso Nacional da Enfermagem e das Condições de Trabalho da Assembleia Legislativa do RS realizou sua **décima audiência pública**, desta vez conduzida pelo deputado Neri, o Carteiro. Participaram do encontro representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul, Coren/RS, CNTS, Feessers e SindiSaúde de Caxias do Sul.

Durante a audiência, foram relatadas distorções na implementação do piso da enfermagem, como descontos indevidos sobre horas

extras, ausência de reajustes desde sua aprovação e a vinculação à jornada de 44 horas semanais, o que teria descaracterizado seu valor original. **Defendeu-se a aprovação** da PEC 19, que propõe a jornada de 30 horas, conforme recomendação da OMS, irredutibilidade e correção anual do piso pelo INPC, como forma de garantir a **efetiva valorização** da categoria.

Também foram mencionados o adoecimento mental, a evasão da profissão e o abandono do cuidado, com destaque para a **sobrecarga** enfrentada por uma categoria majoritariamente composta por

mulheres. Apontaram-se ainda **desigualdades entre municípios** e unidades hospitalares quanto à incorporação do piso ao salário-base, especialmente nas instituições que dependem exclusivamente de verbas federais.

Representantes sindicais e institucionais criticaram **decisões judiciais** e administrativas que enfraqueceram a conquista histórica do piso, obtida à custa de grandes

concessões no Congresso Nacional.

Apesar das dificuldades, os participantes reforçaram a importância da mobilização permanente em torno da **PEC 19** e da luta por melhores condições de trabalho, reiterando que a valorização da enfermagem é fundamental para o **fortalecimento do SUS** e para a qualidade do cuidado prestado à população.





Porto Alegre 16/07/2025



“O piso salarial não está sendo respeitado, não está sendo pago. Em alguns municípios, ele se tornou um teto; em outros, sequer atingiu esse patamar. Por isso, não podemos baixar a guarda — é nossa tarefa permanecer atentos para garantir os direitos da categoria.” (Inara Ruas, enfermeira e presidente do Conselho Estadual da Saúde)

A 11ª audiência pública da Comissão Especial contou com a participação dos deputados Valdeci Oliveira e Pedro Pereira; da coordenadora-geral de Políticas Remuneratórias e Planejamento da **Força de Trabalho na Saúde** do Ministério da Saúde, Lívia Angeli Silva; do vice-presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Daniel Menezes de Souza; do presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren/RS), Antônio Tolla; dos conselheiros Inara Ruas, Edgar Vagner da Silva Moraes e João Gilberto

de Menezes Santos; da diretora da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Cláudia Franco; do presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), Valdirlei Castagna; do diretor da Federação dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde no RS (Feessers), Carlos Airton Weber dos Santos; do diretor do Sindicato dos Enfermeiros do RS, Ismael Miranda da Rosa; do estudante Antoni Silva Koboldt, da Executiva dos Estudantes de Enfermagem do RS; de Fernanda Borkhardt e Erica

Rosalba Mallmann Duarte, da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn); do técnico de enfermagem Frank Wille da Silva Santos, do Grupo Hospitalar Conceição; de Vinícius Pereira, do Hospital Nossa Senhora da Conceição; e da enfermeira aposentada Nelci Dias, entre outros.

As falas convergiram em torno da **defesa da valorização** da enfermagem e do cumprimento integral da lei do piso salarial. Foram relatados casos de descumprimento da legislação em diversos municípios e hospitais, incluindo o uso do piso como teto, atrasos, descontos indevidos e substituição por horas extras.

A precarização das condições de trabalho foi amplamente denunciada, com destaque para **jornadas exaustivas**, múltiplos vínculos, violência institucional e física, subdimensionamento de equipes e impactos no adoecimento físico e mental da categoria. As entidades reivindicaram a incorporação do piso ao salário base, a aprovação da PEC 19, que propõe jornada de 30h semanais e reajuste anual, fis-

calização mais rigorosa sobre o uso dos recursos federais e a criação de carreira única no SUS.

Conforme simulação caso a PEC estivesse em vigor, os valores do piso seriam em R\$ 6.966,00 para enfermeiros, R\$ 4.876,00 para técnicos de enfermagem e R\$ 3.400,00 para auxiliares. Também foi sugerida a **criação de um observatório** para monitorar o cumprimento da lei, com participação de órgãos como o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.

A coordenadora do Ministério da Saúde, Livia Angeli Silva, destacou o compromisso com a assistência financeira complementar, a reestruturação da Secretaria de Gestão do Trabalho, o avanço nos repasses (R\$ 7 bilhões em 2023 e previsão de R\$ 11 bilhões em 2024), a qualificação dos dados do CNES e a articulação para políticas estruturantes de valorização, como a criação de carreira pública. Reconheceu falhas no processo, mas afirmou que o **cumprimento da lei** era obrigatório, independentemente do recebimento dos repasses do governo.





Visitas Técnicas

Rio Grande 25/04/2025

O presidente Valdeci Oliveira, o deputado Halley Lino e o coordenador técnico da Comissão Especial, Ricardo Haesbaert, realizaram **Visita Técnica** ao Complexo Hospitalar Santa Casa do Rio Grande, reunindo-se com o presidente da instituição, Renato Aldair Menezes da Silveira, na tarde do dia 25 de abril de 2025, antes da Audiência Pública realizada em Pelotas.

Com seus mais de 300 leitos e mais de mil trabalhadores diretos, entre multiprofissionais CLT e médi-

cos PJ, é uma instituição especializada em áreas de alta complexidade, como cardiologia, vascular, neurologia, traumatologia e ortopedia e oncologia, e oferece uma ampla variedade de especialidades e serviços, sendo referência para mais de 1 milhão de habitantes em **28 municípios**, abrangendo as regiões de saúde 21ª e 22ª. Atende pelo menos 60% pelo SUS. Foi apontada pela direção do hospital a necessidade de **mais recursos** por parte dos poderes públicos das três esferas.



Panambi 29/05/2025

Na tarde de 29 de maio de 2025, a equipe da Comissão Especial realizou Visita Técnica ao Hospital Panambi (SHP) com o diretor da instituição, Rafael Scolari, antes de seguir para Audiência Pública em Santa Rosa.

O hospital conta com mais de 15 especialidades e mais de 160 trabalhadores, sendo 130 profissionais de saúde. Os atendimentos chegam a atingir **70% da demanda do SUS**. Inclusive se inscreveram no Programa Mais Especialidades, na área de Urologia.

A instituição tem um déficit

operacional de R\$ 180 mil e uma dívida total de mais de R\$ 4 milhões com fornecedores.

O teto salarial dos 17 enfermeiros no hospital não precisa de complementação por parte do governo federal. Já os 57 técnicos de enfermagem recebem, por repasses do governo federal, **R\$ 597** por profissional, totalizando **R\$ 32 mil** de repasse federal.

Na ocasião, foi discutida a necessidade de o **Estado repassar** recursos, pois são muito dependentes das emendas parlamentares, principalmente dos deputados federais.



Erechim 04/06/2025

A Comissão Especial esteve em Erechim, na manhã do dia 5 de junho de 2025, para Visita Técnica à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, com o diretor executivo Rafael Martins Ayub, a fim de conhecer a **realidade da instituição** quanto à aplicação do piso da enfermagem e às condições de trabalho das equipes de saúde. Estiveram presentes o presidente do Sindicato da Saúde de Erechim, Adilson Szymanski, e as vereadoras Éclesan Ana Palhão, de Erechim, e Márcia Balen Matte, de Aratiba, ambas enfermeiras.

O hospital, com residência médica, possui **180 leitos**, conta

com 1000 trabalhadores multiprofissionais, destes, em torno de 500 técnicos de enfermagem, 70 enfermeiras e 243 médicos. A instituição refere um **déficit de R\$ 600 mil mensais** e uma dívida de R\$ 8 milhões. São R\$ 4 milhões em precatórios trabalhistas. O Hospital é referência regional e contempla residência médica com 29 residentes, atingindo uma população de 300 mil habitantes.

A direção do hospital reforça a necessidade de aprovação da **PEC-19** e maiores investimentos no orçamento da saúde por parte das três esferas governamentais.



Atividades em Brasília 6 a 8 de agosto

A Comissão Especial, representada pela relatora, deputada Patrícia Alba, e pelo coordenador técnico, Ricardo Haesbaert, esteve em Brasília de 6 a 8 de agosto para audiências no **Ministério da Saúde**, com o secretário-adjunto de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Jerzey Timoteo Ribeiro Santos, e a diretora de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde, Evellin Bezerra da Silva e o coordenador de Gestão Estratégica e **Articulação das Políticas Remuneratórias**, Adauto Martins; no Senado, com a assessora Kamila Torri, do gabinete do senador Fabiano Contarato, relator da PEC 19/2024; e no Conselho Federal de Enfermagem, com o vice-presidente da entidade, Daniel Menezes, e o conselheiro Antonio Neto. Na ocasião, foram entregues cópias (preliminares) deste Relatório Final.

O conselheiro Antonio Neto

expressou preocupações com a transparência na gestão dos recursos destinados ao pagamento do piso. “Precisamos de um mecanismo de **fiscalização mais efetivo**, talvez em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), para garantir que os recursos cheguem aos profissionais da Enfermagem. O Ministério da Saúde precisa cobrar essa transparência dos gestores locais”, disse.

Ele também mencionou a necessidade de **reajuste do piso salarial**, com base nos valores já orçados e executados. “Estamos estudando um projeto de lei para reajuste do piso desde 2022. O orçamento para 2025 está estimado em cerca de R\$ 11 bilhões. Precisamos garantir que esse valor **seja utilizado integralmente** e que haja previsão de reajuste anual. O secretário-adjunto Jerzey Timóteo ressaltou a importância de integrar o Piso



da Enfermagem a outras políticas públicas voltadas à **valorização dos trabalhadores** do SUS: “Temos novos programas como o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às Discriminações no Trabalho na Saúde (PEADTS) e o Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalhador do SUS (PNAIST)”, explicou. “O que vocês fizeram no Rio

Grande do Sul é um **exemplo de mobilização** regional que pode ser replicado em outros estados. Nosso objetivo é garantir que o profissional tenha acesso ao seu direito, inclusive digitalmente, na carteira de trabalho. Queremos virar o ano com boas entregas e avançar em outras conquistas.” *(Com informações da Ascom/Cofen)*

Reunião da Comissão Especial 12/08/2025 Leitura e aprovação do Relatório

Em 12 de agosto, os deputados aprovaram este Relatório Final, após a leitura das Conclusões e Considerações finais pela Relatora,

deputada Patrícia Alba, em reunião realizada no Espaço da Convergência Deputado Adão Pretto, no térreo do Palácio Farroupilha.



Moções de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024

- Moção de Apoio à Comissão Especial do Piso Nacional da Enfermagem e Condições de Trabalho dos Profissionais da Saúde, na pessoa do seu Presidente, deputado Valdeci Oliveira, aprovada em Sessão Ordinária da **Câmara Municipal de Erechim**, em 13 de maio de 2025 (proposição da vereadora Éclesan Ana Palhão).
- **Câmara Municipal de Cachoeira do Sul**, em 19 de maio de 2025 (proposição da vereadora Mariana Carlos).
- **Câmara Municipal de Erval Seco**, em 2 de junho de 2025 (proposição do vereador Elias Camargo).
- **Câmara Municipal de Trindade do Sul**, em 3 de junho de 2025 (proposição dos vereadores João Adenilso dos Santos e Nelson Flores da Rosa).
- **Câmara Municipal de Arroio dos Ratos**, em 1º de julho de 2025 (proposição da Vereadora Angelita Martins).
- **Câmara Municipal de Aratiba**, em 7 de julho de 2025 (proposição da vereadora Márcia Fátima Ballen Matte, subscrita pelos vereadores Éder-son José Dallazen, Gelsomir Antônio Carniel, Jandir Tamanho, Marco Antônio Machado, Maria Helena Bevilaqua Dill, Mengele Fátima Wermeier, Salete Maria Klein Altenhofer e Uiliam Andrei Campagna).
- **Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul**, em 14 de Julho de 2025 (proposição do vereador Gilmar Carvalho Marroni).
- **Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto**, em 21 de julho de 2025 (proposição do vereador Elder Knapp, subscrita pelos vereadores Cezar Formentini, Marcia Worm, Vilmar Soares da Silva, Maikon Luz Vicente, Rafael Henrique Kroessin, Douglas Rafael Allebrand, Edson Proença Adames e Letícia Karling).
- **Câmara Municipal de Júlio de Castilhos**, em 24 de julho de 2025 (proposição do vereador José Adriano Meneghel Martins, subscrita pelos vereadores Alice de Souza Ribeiro, Amauri dos Santos Vidal, Antônio

Aristides Avozani, Antônio Derlei da Silva, Carlos Basílio de Siqueira, Drausio Portella Brandão, José Waihrich Neto, Lucas Dias de Oliveira e Prof. Daiane Pigatto de Lima).

- **Câmara Municipal de São José do Inhacorá**, em 28 de julho de 2025, aprovada por unanimidade (proposição dos vereadores Douglas Marcelo Jacobi, Danilo Riffel, Ivan Euclides Ludwig, Velci Eder Ludwig e Vilson José Reidel).
- **Câmara Municipal de Ciriaco**, em 28 de julho de 2025, aprovada por unanimidade (proposição dos vereadores Jolderio Bragagnol Moresco, Mateus Berton Viecilli e Pedro Assis da Luz).
- **Câmara Municipal de Colorado**, em 28 de julho de 2025 (proposição dos vereadores Taciano Paloschi, Francini Pazinato, Mara Elizabete da Silva e Odair José Gatti).
- **Câmara Municipal de Nova Santa Rita**, em 24 de julho de 2025 (proposição dos vereadores Marcelo Moreira Viegas, Ieda Maria de Avila Bihlhalva, Natan da Silveira Santos e Jonatas Ezequiel Silva Lopes).
- **Câmara Municipal de Quinze de Novembro**, em 18 de julho de 2025 (proposição da vereadora Tamara de Oliveira, presidente do Legislativo, subscrita pelos demais vereadores).
- **Câmara Municipal de Camargo**, em 4 de agosto de 2025 (proposição do vereador Claudemir Lodi, presidente do Legislativo, subscrita pelos demais vereadores).
- **Câmara Municipal de Independência**, em 4 de agosto de 2025 (subscrita pelo vereador José da Silva Richter, presidente do Legislativo, e demais vereadores).
- **Câmara Municipal de Santa Maria**, aprovada por unanimidade em 12 de junho de 2025 (proposição do vereador Valdir Oliveira).
- **Câmara Municipal de Mostardas**, em 30 de julho de 2025, aprovada por unanimidade (proposta pelo presidente Júnior Pereira e demais vereadores).

CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ao longo dos 120 dias de atuação da Comissão Especial do Piso Nacional da Enfermagem e das Condições de Trabalho dos Profissionais da Saúde, foram realizadas 11 audiências públicas nos municípios de **Cruz Alta, Pelotas, Bagé, São Gabriel, São Borja, Cachoeira do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Passo Fundo, Caxias do Sul e Porto Alegre**, além de visitas técnicas a hospitais e instituições de saúde. As escutas confirmaram uma realidade já conhecida por quem acompanha de perto o tema e se dedica à construção de um serviço público de saúde mais justo e eficiente: a enfermagem constitui a maior força de trabalho do Sistema Único de Saúde (SUS), composta majoritariamente por mulheres (85%), que muitas vezes enfrentam duplas ou triplas jornadas, e, em grande parte dos estados, por pessoas negras — um retrato que evidencia a urgência de políticas de valorização profissional e de justiça social voltadas à categoria.

A implementação da Lei do Piso Salarial da Enfermagem, aprovada em 2022, após longa luta, revelou-se **parcial e insuficiente**. Em grande parte das instituições, o valor vem sendo pago como um complemento, e não incorporado ao salário-base. Muitos profissionais relataram prejuízos diretos, especialmente em situações de afastamento por doença, quando os benefícios previdenciários são calculados com base em um salário inferior ao valor efetivamente recebido. Além disso, foram registradas **divergências na forma de pagamento do complemento**: enquanto algumas instituições descontam encargos como INSS, FGTS e Imposto de Renda, outras repassam o valor líquido, sem recolhimento, o que amplia a insegurança jurídica tanto para trabalhadores quanto para empregadores, situação que poderá, inclusive, gerar passivos trabalhistas no futuro.

Com relação às condições de trabalho da enfermagem, a **situação é preocupante**. Foram descritas jornadas exaustivas, acúmulo de vínculos empregatícios, ausência de espaços adequados para descanso, situações recorrentes de assédio moral e um elevado índice de adoecimento mental, incluindo casos de depressão, ansiedade e síndrome de burnout. Cabem aqui ações concretas dos parlamentares para melhorar esse cenário, como a formulação de políticas públicas **voltadas à saúde do trabalhador/a**, com foco no combate ao adoecimento mental, na prevenção do assédio moral, na melhoria das condições de trabalho e na garantia de descanso digno.



Em nível federal, uma das medidas defendidas foi o **Projeto de Lei 930/2024**, em tramitação na Câmara dos Deputados, que regulamenta o dimensionamento das equipes de enfermagem como medida de valorização, segurança do cuidado e combate à sobrecarga de trabalho.

A medida apontada como mais urgente, porém — **destacada de forma unânime em todas as audiências públicas** —, foi a mobilização pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 19/2024. A proposta desvincula o piso salarial da jornada de 44 horas semanais, estabelece carga horária máxima de 30 horas, **assegura a irredutibilidade** dos vencimentos e prevê reajustes anuais. A importância da matéria foi reforçada por moções de apoio enviadas à Comissão por diversos municípios gaúchos, entre eles Erechim, Cachoeira do Sul, Santa Maria, Erval Seco, Trindade do Sul, Arroio dos Ratos, Aratiba, Encruzilhada do Sul, Júlio de Castilhos, São José do Inhacorá, Ciriaco, Santo Antônio do Planalto, Colorado, Nova Santa Rita, Quinze de Novembro e Camargo, Independência e Mastardas. A PEC busca corrigir distorções surgidas no decorrer do processo de implementação do piso.

Outro ponto destacado foi a necessidade de **fiscalização sobre a aplicação dos recursos federais** destinados ao pagamento do piso, com responsabilização dos gestores que não estejam cumprindo a legislação. Reiterou-se ainda a exigência de que os governos estadual (12%) e municipais (15%) cumpram integralmente o percentual mínimo constitucional de investimento em saúde, priorizando a valorização dos profissionais e o fortalecimento do SUS.

Repetiu-se, muitas vezes, nas audiências públicas, o quanto a enfermagem foi saudada e enaltecida durante a pandemia da Covid-19, para depois, passado o período crítico, retornar à **invisibilidade habitual**. Para os participantes desses encontros, a valorização da categoria não deveria se restringir a aplausos, mas se refletir em salário justo.

A Comissão Especial teve como propósito ampliar o debate público sobre a realidade vivida pelos profissionais da enfermagem, sensibilizar a sociedade quanto ao papel essencial que desempenham e reforçar a necessidade de se “cuidar de quem cuida”. Também se propôs a enfrentar discursos que, de forma injusta, muitas vezes acabam por atribuir aos próprios trabalhadores a **responsabilidade pela crise estrutural** da saúde pública.

As conclusões aqui reunidas expressam o compromisso com a valorização da enfermagem e demais profissionais da saúde e apontam a urgência de **garantir condições dignas de trabalho**, remuneração justa e fortalecimento do sistema público como forma de assegurar o direito à saúde da população.

Conclusões

• Reconhecimento da importância da enfermagem

A enfermagem foi reconhecida como a maior força de trabalho na saúde pública (60%), essencial para o cuidado da população, com destaque para sua composição majoritariamente feminina (85%) e negra, o que traz demandas específicas de valorização, combate à desigualdade e justiça social.

• Implementação distorcida do piso salarial

A aplicação do piso nacional da enfermagem ocorreu de forma parcial ou indevida, com práticas como uso do piso como complemento e não como salário-base, incorporação irregular de gratificações e jornadas desproporcionais.

• Fragilidade jurídica e financeira da política do piso

A política salarial apresenta limitações impostas por decisões do STF, a partir de provocação das entidades patronais, e tem financiamento garantido apenas até 2027.

• Falhas e bloqueios nos repasses

Inconsistências no CNES, como CPFs ausentes, vínculos desatualizados ou sobrecarga de horas, geram bloqueios nos repasses federais. Essas falhas, porém, conforme o Ministério da Saúde, não justificam o não pagamento do piso por parte dos empregadores.

• Desigualdades nos vínculos e estruturas de carreira

A heterogeneidade dos contratos (celetistas, estatutários, terceirizados) e a ausência de planos de carreira favorecem distorções nos repasses e dificultam a valorização equitativa dos profissionais.



• **Precarização das condições de trabalho**

Foram relatadas jornadas exaustivas, múltiplos vínculos, assédio moral, ausência de espaços adequados para descanso, violência física e simbólica, além de altos índices de adoecimento físico e mental (como burnout, ansiedade e depressão).

• **Déficit de investimento em saúde**

Denunciou-se o não cumprimento do mínimo constitucional de 12% em saúde pelo estado, o que equivaleria a R\$ 1,2 bilhão a menos por ano, agravando a crise financeira e limitando melhorias. Em esfera federal ainda há um subfinanciamento do SUS, com investimentos na ordem de 4% do PIB, quando deveria ser de pelo menos 7% do PIB.

• **Apoio à PEC 19/2024 e ao PL 930/2024**

As propostas legislativas foram amplamente defendidas como estratégias fundamentais para garantir a jornada de 30 horas, reajustes anuais do piso e regulamentação do dimensionamento seguro das equipes de enfermagem.

• **Demanda por valorização permanente**

Reforçou-se a necessidade de uma política de valorização da enfermagem estruturada, com plano de carreira, piso salarial nacional permanente, formação qualificada e condições dignas de trabalho.

• **Fortalecimento do controle social e da fiscalização**

Apontou-se a necessidade de criar observatórios e aprimorar os mecanismos de monitoramento da aplicação da lei, com atuação ativa dos conselhos de saúde, do Ministério Público, dos sindicatos e dos tribunais de contas.

• **Atenção à formação e à juventude**

A precarização do ensino, o adoecimento de estudantes e as incertezas quanto ao futuro profissional foram apontadas como obstáculos à permanência e à qualificação da nova geração de profissionais de enfermagem.



Encaminhamentos

• **Aprovação da PEC 19/2024**

Manutenção da mobilização política e institucional para aprovar a proposta que assegura jornada de 30 horas semanais, irredutibilidade salarial e reajustes anuais do piso.

• **Aprovação do PL 930/2024**

Apoio à regulamentação do dimensionamento das equipes de enfermagem como medida de valorização, segurança do cuidado e combate à sobrecarga.

• **Cobrança do cumprimento integral da lei**

Pressão sobre empregadores públicos e privados para incorporar o piso ao salário-base, eliminar complementações irregulares e corrigir distorções.

• **Fiscalização e transparência nos repasses federais**

Monitoramento rigoroso da aplicação da assistência financeira complementar, com responsabilização de gestores que descumprem os critérios legais, inclusive com suspensão de emendas parlamentares e atuação do Ministério Público do Trabalho.

• **Garantia do mínimo constitucional de investimento**

Exigência do cumprimento dos pisos de 12% em saúde por parte do estado e 15% dos municípios, com priorização da valorização dos profissionais nas políticas orçamentárias.

• **Promoção da saúde do trabalhador**

Formulação de políticas de prevenção ao adoecimento físico e mental, garantia de espaços de descanso digno, combate ao assédio e à violência institucional.

• **Fortalecimento das entidades representativas**

Reforço ao papel de sindicatos, conselhos e federações na articulação com gestores, na negociação de pautas e na defesa da categoria.



- **Criação de observatórios estaduais e municipais**

Estímulo à formação de espaços permanentes de monitoramento e controle social para fiscalizar a aplicação do piso e as condições de trabalho.

- **Inclusão das demandas específicas de profissionais com filhos com deficiência**

Estudar e propor medidas para adequação de jornada e garantias específicas.

- **Ensino e profissionalização**

Integração das universidades, entidades estudantis e serviços de saúde para garantir formação de qualidade, permanência estudantil e inserção profissional com dignidade.

- **Ampliação do debate público e combate à desinformação**

Fortalecimento da comunicação institucional e da conscientização social sobre a importância da enfermagem e do SUS, enfrentando narrativas que culpabilizam os profissionais pela crise da saúde.

- **Apoio à criação de carreira nacional no SUS**

Apoiar políticas do Ministério da Saúde para estruturar carreira única da enfermagem no sistema público, com valorização regionalizada e progressiva.

- **Articulação federativa e financiamento permanente do SUS**

Reforço à responsabilidade tripartite (Municípios-Estados-União) pelo financiamento da saúde e mobilização para garantir orçamento permanente e ampliado ao Fundo Nacional de Saúde.

- **Relatório final da Comissão Especial**

Elaboração e envio deste relatório conclusivo com dados, denúncias e recomendações coletadas nas audiências públicas para o Ministério da Saúde, Ministério Público do Trabalho, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Delegacia Regional do Trabalho e Casas Legislativas.

Anexos

Demonstrativo de como ficaria o Piso Nacional da Enfermagem com a aprovação da PEC 19/2024:

NOVO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM COM APROVAÇÃO DA PEC 19/2024



ENFERMEIROS

HORAS	HOJE com decisão do STF	COM A PEC
44	R\$ 4.750,00	R\$ 6.966,67
40	R\$ 4.318,18	R\$ 6.333,33
36	R\$ 3.886,36	R\$ 5.700,00
30	R\$ 3.238,64	R\$ 4.750,00

Obs: Fora o reajuste previsto na PEC 19/2024.



NOVO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM COM APROVAÇÃO DA PEC 19/2024



TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

HORAS	HOJE com decisão do STF	COM A PEC 19/2024
44	R\$ 3.325,00	R\$ 4.876,67
40	R\$ 3.022,73	R\$ 4.433,33
36	R\$ 2.720,45	R\$ 3.990,00
30	R\$ 2.267,05	R\$ 3.325,00

Obs: Fora o reajuste previsto na PEC 19/2024.

NOVO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM COM APROVAÇÃO DA PEC 19/2024

AUXILIARES E PARTEIRAS

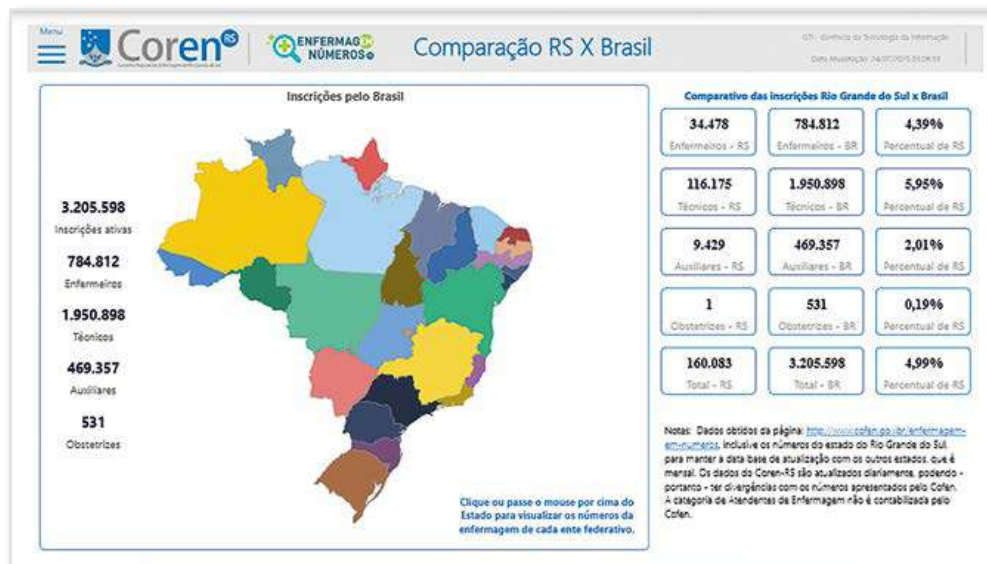


HORAS	HOJE com decisão do STF	COM A PEC 19/2024
44	R\$ 2.375,00	R\$ 3.483,33
40	R\$ 2.159,09	R\$ 3.166,67
36	R\$ 1.943,18	R\$ 2.850,00
30	R\$ 1.619,32	R\$ 2.375,00
Obs: Fora o reajuste previsto na PEC 19/2024.		

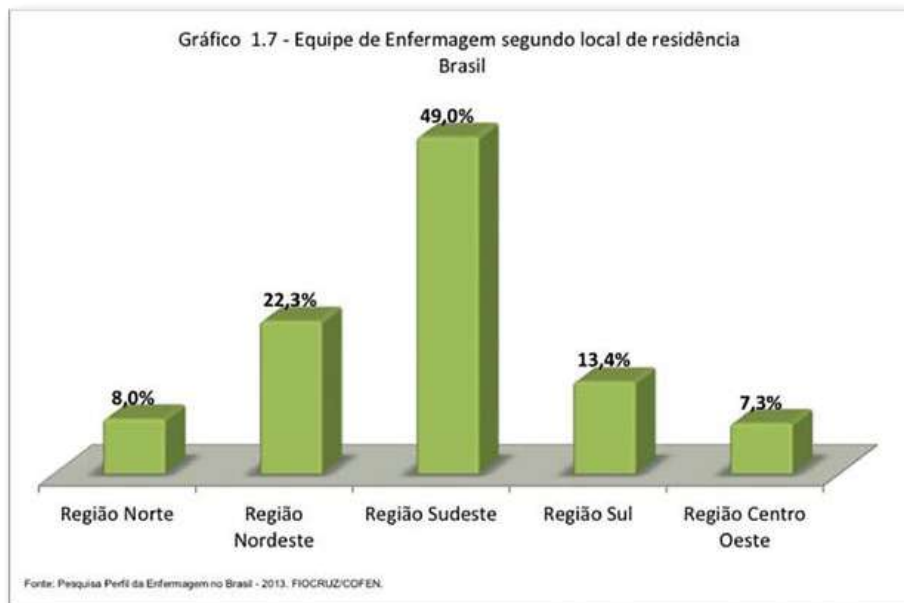


Enfermagem em números (fontes: COFEN, COREN/RS):

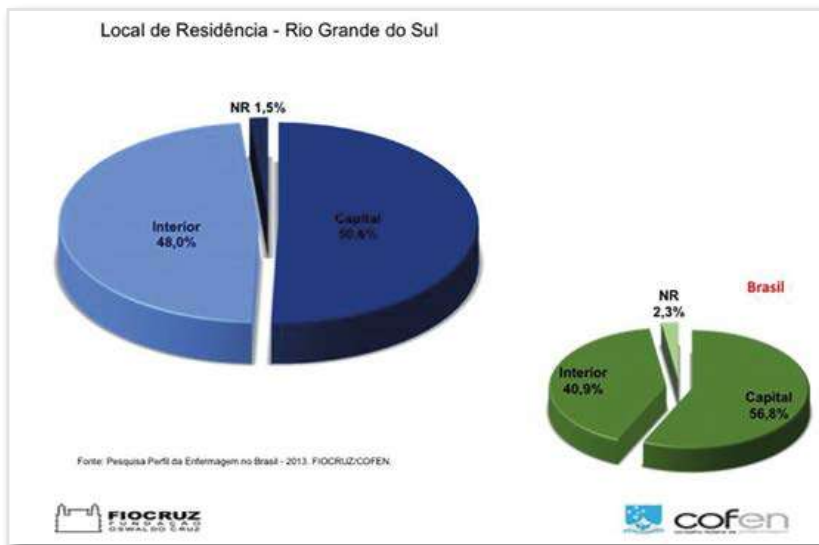
Na enfermagem brasileira, segundo dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), estão cadastrados **3,2 milhões de profissionais**, dos quais **784,8 mil** enfermeiras(os), 1,9 milhão técnicas(os) e 469,3 mil auxiliares, isto é, **75,5% são técnicas(os) e auxiliares** e somente **24,5% são enfermeiras(os)**.



Há uma concentração de profissionais na Região Sudeste, enquanto o Norte e o Nordeste sofrem com a carência desses profissionais.



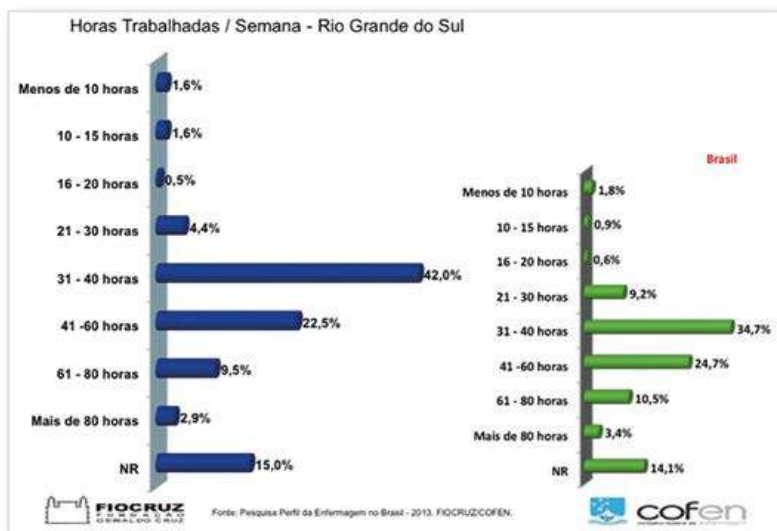
Da mesma forma, é possível visualizar uma clara **concentração também nos grandes centros urbanos**, em especial nas capitais, onde mais da metade de todo o contingente mora e trabalha. No Rio Grande do Sul, 50,6% estão em Porto Alegre e 48%, no interior.



No Rio Grande do Sul, com população estimada em 11,2 milhões (em 2024), os enfermeiros/as compõem 22,5 % da categoria e os técnicos/as e auxiliares 77,5%. Há uma tendência à masculinização da força de trabalho, ou seja, o **crescimento significativo** do contingente masculino, que atualmente representa 14,4% em todo o país e ao rejuvenescimento, uma vez que 61,7% são pessoas até 40 anos.



É uma atividade profissional altamente insalubre. Para 66% dos profissionais a **dura realidade** torna o exercício da profissão desgastante, 24,7% trabalha entre 41 e 60 horas semanais, 13,9% trabalha entre 61 e 80 horas por semana. Muitos declaram a **necessidade de fazer plantões** ou atividades extras, inclusive fora da área da saúde para complementar a renda familiar.



**Acesse os QR Codes abaixo e obtenha
mais Informações sobre a Enfermagem**

Cartilha do Piso Nacional da Enfermagem



Quantitativo dos Profissionais de Enfermagem por Estados



Perfil da Enfermagem Brasileira



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2024

Altera o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, para determinar que o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras refere-se a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 198.

.....

.....

§ 12-A O piso salarial previsto no §12 deste artigo, corresponderá a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.

.....

§ 16 Para os fins do disposto no §12 do caput deste artigo, o percentual de reajuste anual não será inferior ao índice que melhor reflita a variação inflacionária acumulada no período de doze meses imediatamente anterior.”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição Federal entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento dos Embargos de Declaração apresentados à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.222, decidiu, em sede liminar, que o piso salarial dos enfermeiros,



técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras refere-se a uma jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais.

Tal entendimento decorre da inexistência de previsão em lei federal de jornada de trabalho especial para os referidos profissionais, o que atrai a incidência da duração padrão semanal do labor prevista no inciso XIII do art. 7º da Carta Magna. Porém, em que pese a Constituição Federal fixar, como regra geral, a duração do trabalho em 8 horas diárias e 44 semanais, existem atividades que exigem mais do trabalhador, levando-o mais rapidamente à fadiga, pelo desgaste físico ou psicológico e aos riscos inerentes à profissão e, que por esta razão devem ter a jornada reduzida.

Os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem estão nesse rol de categorias expostas a jornadas de trabalho árduas, desgastantes, eivadas de riscos e que são submetidos a cargas horárias diversas. A Organização Internacional do Trabalho (OIT), desde 1977, recomenda que a jornada de trabalho da enfermagem não supere a vigente no país para os trabalhadores em geral e, quando ultrapassar as 40 horas, deve-se implementar medidas que a levem a esse patamar, sem redução de salário.

Em 2003, a 12ª Conferência Nacional de Saúde, aprovou a diretriz que estabelece a jornada de trabalho de 30 horas semanais para todos os trabalhadores de saúde (públicos e privados). Levantamento das leis estaduais e municipais que tratam sobre a jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem, o qual constata a aplicação da carga horária de 30 horas semanais em vários estados e municípios do país.

Portanto, considerando as peculiaridades da jornada de trabalho da categoria, é cediço que não há aplicabilidade da carga horária de 44 horas semanais para os profissionais da enfermagem. Nesse sentido, o ministro Roberto Barroso, relator da ADI 7222, alterou o seu entendimento inicial, nos seguintes termos:

"Com efeito, a jornada de trabalho de 44 horas semanais não só não é habitualmente adotada em relação à categoria da enfermagem como sequer é recomendada pelas organizações internacionais. Assim, não é razoável que tais profissionais precisem ir além da média cumprida pela categoria e do patamar recomendado pela Organização Internacional do Trabalho para que façam jus à integralidade do piso remuneratório conquistado."

Ademais, não há dúvida de que o exercício da Enfermagem, em qualquer das modalidades previstas na Lei, é extenuante e implica vários riscos para a saúde tanto mental quanto física dos profissionais. O contato com situações extremas de sofrimento e a exposição a ambientes insalubres fazem com que esta categoria mereça tratamento diferenciado no exercício da profissão.

Necessária, portanto, a atuação deste Parlamento, no sentido de positivar no texto constitucional demanda histórica das categorias beneficiadas pelo piso aprovado por este Congresso Nacional, no sentido de que o patamar remuneratório mínimo estipulado em lei seja relativo a uma jornada de trabalho máxima de trinta horas semanais. A inclusão, na PEC, do artigo que versa sobre reajuste anual aos profissionais da enfermagem, visa assegurar aos trabalhadores dessa área essencial, a sua proteção, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) nas convenções 151 e 198. O reajuste salarial anual promove a estabilidade econômica e social dos trabalhadores da enfermagem.

Prestigia-se, ainda, vontade já manifestada por este Senado Federal, ao aprovar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 161, de 1999, transformada no Projeto de Lei 2295/2000 na Câmara dos Deputados, que, em seu bojo, concedia aos enfermeiros jornada de trabalho de trinta horas semanais. Infelizmente, o referido PLS foi arquivado sem apreciação pela Câmara dos Deputados, o que demanda a apresentação desta Proposta de Emenda à Constituição Federal para que a jornada e o reajuste dos profissionais da enfermagem se tornem realidade.

Espera-se contar com a colaboração dos nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA





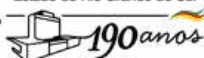


CUIDAR DE QUEM CUIDA



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul



Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Praça Marechal Deodoro, 101- Porto Alegre RS
Cep 90010-300 - PABX (51) 3210-2000